



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2022**

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, Centro, Paty do Alferes/RJ, inscrito no CNPJ nº 31.844.889/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Capitão Zenóbio da Costa, n.º 123 B – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º101.339.427-59, e o **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS – PATY PREVI** com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº378, Centro- Paty do Alferes - RJ, neste ato representado pelo Diretor presidente Sra. Jaqueline da Silva Lustosa, denominados como **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, estabelecida Rua Capitão Zenóbio da Costa, Centro, Paty do Alferes – RJ, CNPJ sob o n.º 27.452.509/0001-21, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com a solicitação do Paty Previ, Parecer da Diretoria Jurídica do Paty Previ, as fls.38v, processo 779/2023 e cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado o prazo do Contrato em 12(doze) meses, a partir do dia 01 de maio de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

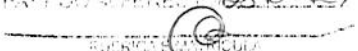
Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente termo aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais.

Paty do Alferes, *23 de abril* de 2023.

  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATANTE**

  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS –  
PATY PREVI**

  
**RIO CABLE CORPORATE LTDA  
CONTRATADA**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
N.º *4006* DO MUNICÍPIO DE  
PATY DO ALFERES EM *28.04.23*  


*Viviane Cassola de S. Cardozo*  
Supervisor  
Mat. 1587/02